



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0819 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 142/2018.....	2
DECRETO Nº 143/2018.....	3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
PORTARIA Nº 023/2018.....	4
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	5
PODER LEGISLATIVO	6
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2018	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7
RESOLUÇÃO Nº 010/2018.....	7
RESOLUÇÃO Nº 011/2018.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0819 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 142/2018

DECRETO Nº 142/2018

DATA: 19/06/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser elevado
CAMILA CALSAVARA MARTINES	GOS A	3
SEBASTIANA CAVALCANTE PINHEIRO	GOB A	3
SILVANA MAXIMIANO OLIVEIRA	GOB A	3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 143/2018

DECRETO Nº 143/2018

DATA: 19/06/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Saúde, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser elevado
EDILUCIA LAZARETTI	GOS A	2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 023/2018

PORTARIA Nº 023/2018

DATA: 19/06/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, a servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Eliane Apda Ramos de Oliveira Santa	6.798.885-0	Agente Comunitário	02/07/2018 a 31/07/2018	2016/2017	Celetista

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2018**

A Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 001/2018, baseada na Ata da reunião realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e ainda no Parecer Jurídico desta Procuradoria, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial – SRP – Nº008/2018, cujo objeto é a **Aquisição de material e equipamentos de uso hospitalar, a fim de atender as Unidades de Saúde desta Autarquia**, visto que a exigência equivocada de um documento complementar, pode ter restringido a competitividade e infligindo os princípios legais.

Cambira, 19 de junho de 2018.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMS

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
PRESIDENTE DA CPL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0819 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2018

Data: 18/06/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Antonio Gilmar Genovez, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 004/2005 e Ato da presidência 003/2011 de 02/09/2011.

Resolve:

Conceder as seguintes diárias:

3 diária para o Sr Ederson dos Santos Moraes nos dias 18/06, 19/06 e 20/06/2018, para custear uma viagem a Brasília, visita a Deputada Leandre Dal Ponte tratar de interesses destinados ao nosso Município.

3 diária para o Sr Artur Ferreira da Costa nos dias 18/06, 19/06 e 20/06/2018, para custear uma viagem a Brasília, visita a Deputada Leandre Dal Ponte tratar de interesses destinados ao nosso Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Antonio Gilmar Genovez
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 1660/2015

Considerando a reunião realizada em 12 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art. 2º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada dia 05 de setembro de 2018.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira 14 de junho de 2018.

Camila Fernanda Giraldelli Riello
Presidente do CMDCA





RESOLUÇÃO Nº 011/2018

RESOLUÇÃO Nº 011/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 1660/2015

Considerando a reunião realizada em 12 de junho de 2018,

Resolve:

Criar Comissão Organizadora da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDCA e pelos conselheiros (as):

Vanessa Marques da Silva Leal – Secretaria Municipal de Promoção Social

Gabriela Rios - Centro de Referência de Assistência Social

Camila Calsavara Martines – Centro de Referência de Assistência Social

Miguel de Souza Garcia – Conselho Tutelar

Parágrafo Único. Na ausência do conselheiro titular o seu suplente será convocado.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDCA, e terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da IX Conferência Municipal.
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a IX Conferência Municipal;
- IV. Organizar e coordenar a IX Conferência Municipal;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0819 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Promover a integração com as secretarias municipais que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da IX Conferência Municipal;

VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela organização do evento;

VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da IX Conferência Municipal;

X. Elaborar relatório final a ser informado e discutido em Plenária.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da IX Conferência Municipal.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cambira 14 de junho de 2018.

Camila Fernanda Girdelli Riello
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)